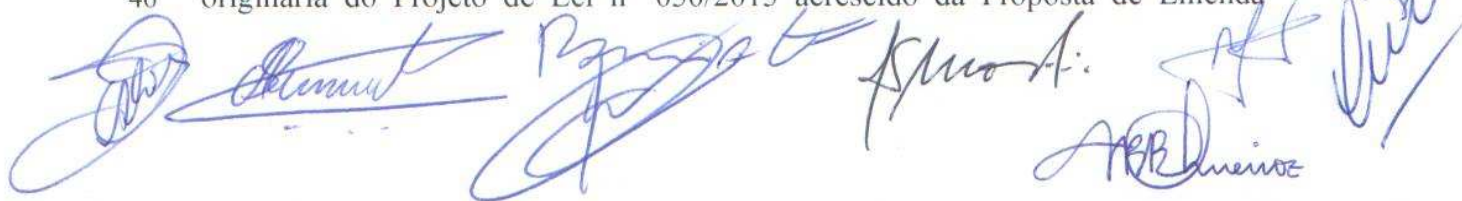


**Ata da Reunião Extraordinária do dia 20 de maio de 2013.**  
**Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.**

1 Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2013 (dois mil e treze), segunda-  
2 feira, reuniu-se a edilidade carmense, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino,  
3 localizado na sede da Câmara Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado,  
4 número trezentos e trinta e cinco, Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais,  
5 em Sessão Extraordinária, conforme convocação feita pelo Ofício Circular  
6 número 014/2013, datado de 17 (três) de maio de 2013 (dois mil e treze). Feita a  
7 chamada nominal, a Secretária Maira Bethânea Braz de Queiroz verificou a  
8 presença dos Vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva  
9 Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho,  
10 Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; e a  
11 ausência dos vereadores: Danilo de Oliveira e Julio Cesar Moraes Gontijo. Em  
12 seguida, o Presidente João Dias da Silva Filho iniciou a Sessão às dezoito horas  
13 e dezesseis minutos e pronunciou a seguinte invocatória do Regimento Interno:  
14 “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro  
15 aberto os trabalhos”. Prosseguindo, convidou a todos a postarem-se de pé para  
16 ouvirem um trecho bíblico e a oração do Pai Nosso ofertados pela Secretária. Em  
17 seguida, a ata da Reunião Extraordinária ocorrida no dia 15 (quinze) do mês de  
18 maio de 2013 (dois mil e treze) foi colocada em apreciação. Dispensada a leitura,  
19 a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que da reunião  
20 participaram. A seguir, o Presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE**  
21 **LEI N° 030/2013**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o  
22 transporte coletivo escolar do Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras  
23 providências”. Solicitou, à senhora Secretária, que fizesse a leitura. Dispensada a  
24 leitura, o Presidente solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que  
25 ofertasse parecer de legalidade ao referido Projeto. O parecer da referida  
26 Comissão foi favorável. Em seguida, o Presidente colocou o Projeto de Lei n°  
27 030/2013 em primeira discussão. O Vereador Ciro Braz Cardoso reiterou a  
28 importância da manutenção periódica da fiscalização e vistoria, pelo Executivo,  
29 dos veículos, em geral, inclusive da parte mecânica, para que os veículos estejam  
30 sempre em boas condições de uso. Após discussão, o projeto foi colocado em  
31 primeira votação. O Projeto de Lei n° 030/2013 foi aprovado em primeiro turno  
32 por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,  
33 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Jader Quintino Alves, Maira  
34 Bethânea Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos,  
35 Silas Silva Rezende, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o  
36 Presidente colocou em apreciação a Proposta de Emenda Aditiva n° 001 ao  
37 Projeto de Lei n° 030/2013, de autoria do Vereador Ciro Braz Cardoso. Após,  
38 solicitou que a Secretária fizesse a leitura da referida Proposta de Emenda. Feita  
39 a leitura, solicitou que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e  
40 Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa ofertasse parecer  
41 de legalidade e de mérito, respectivamente, da Proposta de Emenda e do Projeto  
42 de Lei. Os pareceres das Comissões foram favoráveis. Em seguida, o Presidente  
43 colocou o Projeto de Lei n° 030/2013 e a Proposta de Emenda em segunda  
44 discussão e votação, sendo aprovado, em segundo turno, pelo mesmo placar do  
45 primeiro. Após, o Presidente colocou a Redação Final da Proposição de Lei  
46 originária do Projeto de Lei n° 030/2013 acrescido da Proposta de Emenda

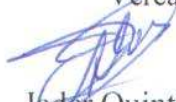



Handwritten signatures of the council members and the president, including the Secretária Maira Bethânea Braz de Queiroz.

Ata da Reunião Extraordinária do dia 20 de maio de 2013.  
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

47 Aditiva nº 001, em apreciação. Continuando, o Presidente solicitou à Comissão  
48 de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer à Redação Final da  
49 referida Proposição. A Comissão ofertou parecer favorável e o Presidente  
50 colocou a referida Redação Final em discussão e votação única. A Redação Final  
51 da Proposição de Lei foi aprovada por oito votos favoráveis e nenhum contrário.  
52 Por não haver mais nada a tratar, o Presidente agradeceu e declarou a reunião  
53 encerrada às 18 (dezoito) horas e 26 (vinte e seis) minutos. A Secretária da Mesa  
54 Diretora, Maira Bethânea Braz de Queiroz, redigiu e lavrou esta ata, que, sendo  
55 aprovada, seguirá assinada pelos vereadores que participaram da Reunião. Foram  
56 registradas nesta ata apenas as considerações inerentes aos trâmites legais do  
57 processo legislativo, já que atas são os registros dos principais pontos decididos  
58 em reuniões. Contudo, quaisquer informações ou fatos julgados omissos na  
59 presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma  
60 de mídia digital na Secretaria da Câmara Municipal, constituindo-se, também,  
61 prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e  
62 cinco do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido  
63 particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme  
64 prescreve o artigo quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159, de oito  
65 de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a Política  
66 Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras providências. Carmo do  
67 Paranaíba, Minas Gerais, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2013  
68 (dois mil e treze).

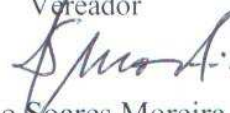
  
Adeli Rodrigues de S. Filho  
Vereador

  
Jader Quintino Alves  
Vereador

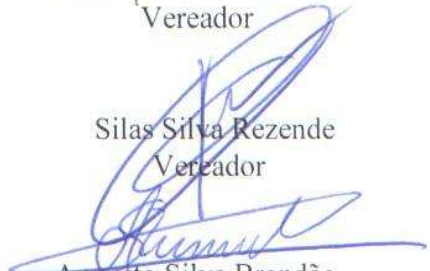
  
Romis Antônio dos Santos  
Vereador

  
Maira Bethânea B. de Queiroz  
Secretária

  
Ciro Braz Cardoso  
Vereador

  
Paulo Soares Moreira  
Vereador

  
Silas Silva Rezende  
Vereador

  
Augusto Silva Brandão  
Vice-Presidente

  
João Dias da Silva Filho  
Presidente